REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 21/2024

OBJETO
Contratação de empresa para aquisição e entrega de **itens de vestuário, acessórios e equipamentos de proteção individual (EPI)** para os trabalhadores que irão integrar e complementar as equipes de saúde que atuam nos territórios do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y), conforme Plano de Ação Emergencial anexo ao Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 03/2021 (SEI nº 25000.089474/2020-75, publicado no Diário Oficial da União, em 02/08/2024, edição 148, seção 3, página 138)

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 19/08/2024	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	**www.agenciasus.org.br**
Dúvidas e esclarecimentos até às **23h59 - 19/08/2024** a serem encaminhadas pelo *e-mail*	
Telefone de Contato: 61- 3686-4144 ramal 1002 ou 61-99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS[1], aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso II do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL**. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO

2.1. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias. **O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL.**

[1] Regulamento de Compras da Agsus

2.2. A seguir um quadro contendo a descrição dos itens e respectivos quantitativos a serem adquiridos, de acordo com as necessidades específicas de trabalho a ser realizado pelos trabalhadores que atuam nestes territórios:

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATMAT
1	BONÉ	500	UNIDADE	CONFECCIONADO EM NYLON, NA COR AZUL-ESCURA, ENTRETELADO, FECHO PLÁSTICO NA PARTE TRASEIRA, POSSIBILITANDO REGULAGEM DE TAMANHO. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM BORDADO. MATERIAL CORPO: TECIDO TACTEL / MATERIAL ABA: TECIDO TACTEL / MATERIAL REGULADOR ABERTURA: PLÁSTICO / MODELO: COM ABA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO BORDADO COM 6 CORES / TAMANHO: SOB MEDIDA / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	477129
2	BOTA	500	UNIDADE	MATERIAL: COURO HIDROFUGADO / MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE / TAMANHO: SOB MEDIDA / TIPO CANO: FORRADO, EM TECIDO 100 % POLIAMIDA, COM ESPUMA / TIPO USO: PROTEÇÃO / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE ABRASÃO, ATACADORES EM ALGODÃO	605160
3	CALÇA COMPRIDA	500	UNIDADE	CONFECCIONADA EM NYLON RIP STOP, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS, CONSERVANDO A COR PRETA, MODELO UNISSEX, COM ELÁSTICO NO CÓS (ATRÁS), E DOIS BOLSOS NA FRENTE CHAPADOS, DO TIPO FACA. LOGOTIPO EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS, APLICAÇÃO DE TECIDO REFLETIVO, TIPO FAIXA, NA COR PRATA. / MATERIAL: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO / MODELO: RIP STOP / QUANTIDADE BOLSOS: 6 / TIPO BOLSO: 2 FRONTAIS CHAPADOS, 2 TRASEIROS EMBUTIDOS, 2 LATERAIS / COR: PRETA / TAMANHO: SOB MEDIDA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTÃO E BAINHA NA BARRA CALÇA, REGULADOR LATERAIS	417412
4	CAMISA POLO	100	UNIDADE	CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET LISA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 200G/M2, COR BRANCA. GOLA CANELADA, ABERTURA DO PEITILHO COM 150MM FRONTAL DO LADO DIREITO, COM TRANSPASSE DE 35MM DO MESMO LADO E TRÊS BOTÕES DE QUATRO FUROS NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA COMUM, COM RIBANA DE 30MM. TODOS OS LOGOTIPOS (FRENTE E MANGAS) APLICADOS EM BORDADO COLORIDO. MATERIAL: MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER / TIPO MANGA: MEIA MANGA / TIPO COLARINHO: GOLA POLO / COR: BRANCO / TAMANHO: SOB MEDIDA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX, LOGOTIPO DO ÓRGÃO / TIPO	614134

				CAMISA: POLO / APLICAÇÃO: UNIFORME / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	
5	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA	1.000	UNIDADE	TIPO: UNISSEX / TIPO MANGA: CURTA / TIPO GOLA: REDONDA / COR: COM COR / TAMANHO: SOB MEDIDA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO EM SILK SCREEN OU SUBLIMAÇÃO / MATERIAL: MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.1 / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	467314
6	CAMISETA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO G	100	UNIDADE	TIPO TECIDO: MALHA ALGODÃO / TIPO MANGA: LONGA / TIPO GOLA: REDONDO / COR: BRANCA / TAMANHO: GRANDE / TIPO COSTURA: SIMPLES / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	231446
7	CAMISETA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO GG	100	UNIDADE	TIPO: UNIFORME / TIPO MANGA: LONGA / TIPO GOLA: REDONDA / COR: BRANCA / TAMANHO: EXTRA-GRANDE / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA SIMPLES / MATERIAL: MALHA ALGODÃO / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	374131
8	CAMISETA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO M	250	UNIDADE	TIPO TECIDO: MALHA ALGODÃO / TIPO MANGA: LONGA / TIPO GOLA: REDONDO / COR: BRANCA / TAMANHO: MÉDIO / TIPO COSTURA: SIMPLES / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	231447
9	CAMISETA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO P	50	UNIDADE	TIPO TECIDO: MALHA ALGODÃO / TIPO MANGA: LONGA / TIPO GOLA: REDONDO / COR: BRANCA / TAMANHO: PEQUENO / TIPO COSTURA: SIMPLES / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 ESTAMPAS EM 4 CORES / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	231448
10	CAPA DE CHUVA TAMANHO G	100	UNIDADE	MATERIAL: POLIÉSTER E PVC / TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE / COR: INCOLOR / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ, BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO, COM SOLDA ELETRÔNICA / TAMANHO REFERÊNCIA: GRANDE / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	399247
11	CAPA DE CHUVA TAMANHO GG	100	UNIDADE	MATERIAL: POLIÉSTER E PVC / TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE / COR: INCOLOR / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ, BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO, COM SOLDA ELETRÔNICA / TAMANHO REFERÊNCIA: EXTRA-GRANDE / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	399326
12	CAPA DE CHUVA TAMANHO M	250	UNIDADE	MATERIAL: POLIÉSTER E PVC / TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE / COR: INCOLOR / CARACTERÍSTICAS	399248

				ADICIONAIS: CAPUZ, BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO, COM SOLDA ELETRÔNICA / TAMANHO REFERÊNCIA: MÉDIO / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	
13	CAPA DE CHUVA TAMANHO P	50	UNIDADE	MATERIAL: POLIÉSTER E PVC / TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE / COR: INCOLOR / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ, BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO, COM SOLDA ELETRÔNICA / TAMANHO REFERÊNCIA: PEQUENO / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	399246
14	CASACO COM CAPUZ	500	UNIDADE	MATERIAL: NYLON / MODELO: ZÍPER DENTADO / ACABAMENTO: COM FORRO / TIPO BOTÃO: PRESSÃO / TAMANHO: SOB MEDIDA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPUZ EMBUTIDO / TIPO MANGA: COMPRIDA / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	477095
15	CHAPÉU MODELO "AUSTRALIANO"	500	UNIDADE	TIPO: CHAPÉU AUSTRALIANO / MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO / TAMANHO: SOB MEDIDA / TIPO USO: CABEÇA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTÕES DE PRESSÃO NA LATERAL, CORDÃO REGULADOR / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	606268
16	COLETE	500	UNIDADE	MATERIAL: TECIDO LEVE / TIPO TECIDO: RIP STOP / QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO / TAMANHO: SOB MEDIDA / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	467397
17	COLETE SALVA-VIDAS ADULTO	100	UNIDADE	TIPO: CLASSE 2 / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARANJA COM FITAS REFLETIVAS E APITO / TAMANHO: ADULTO	315948
18	COLETE SALVA-VIDAS INFANTIL	100	UNIDADE	TIPO: 3 / CAPACIDADE: 50 KG / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSTITUÍDO DE POLIÉSTER, POLIPROPILENO, ESPUMA PÓ	303493
19	GARRAFA PLÁSTICA "SQUEEZE"	500	UNIDADE	MATERIAL: POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO / CAPACIDADE: 750 ML / APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA E ALIMENTOS DIVERSOS / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL / COR: BRANCA / TIPO: SQUEEZE / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	433240
20	MOCHILA	500	UNIDADE	MATERIAL: NYLON / COR: PRETA / APLICAÇÃO: TRANSPORTE EQUIPAMENTOS / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER, 1 ALÇA MÃO, 2 ALÇAS COSTAS / TIPO ALÇA: 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTAS / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	468979

21	PRANCHETA A4 EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	500	UNIDADE	MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE / COMPRIMENTO: 345 MM / LARGURA: 220 MM / COR: CRISTAL / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	439975
22	REPELENTE COM PROTETOR SOLAR	500	UNIDADE	TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB / FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50 / PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE ICARIDINA / CONCENTRAÇÃO: ATÉ 25% / FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY / FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA / ADICIONAL: ISENTO DE ÓLEO	432411
23	VISEIRA	500	UNIDADE	CONFECCIONADA EM NYLON, NA COR AZUL-ESCURA, ENTRETELADO, FECHO PLÁSTICO NA PARTE TRASEIRA, POSSIBILITANDO REGULAGEM DE TAMANHO. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM SUBLIMAÇÃO / MATERIAL CORPO: POLIAMIDA E ELASTANO / MATERIAL ABA: POLIAMIDA E ELASTANO / MATERIAL REGULADOR ABERTURA: VELCRO / MODELO: VISEIRA DE PRAIA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO / TAMANHO: ÚNICO / ARTE PERSONALIZADA EM 4/4 CORES A SER DISPONIBILIZADA POSTERIORMENTE	607248

2.2 A natureza dos itens a serem adquiridos são comuns, com padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos. Os EPI devem estar relacionados no Anexo I da NR-6 e devem possuir Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. A descrição dos itens, com seus respectivos quantitativos a serem adquiridos, de acordo com as necessidades específicas de trabalho a ser realizado pelos profissionais que atuam nestes territórios, está especificada no "Anexo I - Descrição dos itens". O material deverá ser entregue na sede do DSEI Yanomami, em Boa Vista, no endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas na sede da AgSUS, localizada no endereço: SHN – Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º andar, Brasília – DF, CEP 70.701-050.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, com entrega na sede do DSEI Yanomami, em Boa Vista, endereço: Endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080. As Contratadas deverão fazer as entregas dos objetos, em perfeitas condições de uso, no local determinado, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00, conforme agendamento prévio, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc., inclusive carga e descarga.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1 A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Pagamento em parcela única mediante entrega total se contratada única, ou mediante entrega total se contratadas parciais, via transferência bancária, pix ou boleto bancário. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias após a entrega.

6. DAS PENALIDADES

6.1 Sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da responsabilidade civil e penal cabíveis ao fornecedor, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, a AgSUS poderá aplicar as seguintes penalidades, assegurado a ampla defesa e o contraditório:

I - advertência;

II - multa correspondente até 20% sobre o valor da parcela em caso de inexecução parcial, atraso, inadimplemento ou infração contratual;

III - multa correspondente até 20% sobre o valor global do contrato, quando ficar caracterizada a recusa no cumprimento das obrigações;

IV - suspensão de participação em seleção de fornecedores e impedimento de contratar com a AgSUS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - solicitação aos órgãos governamentais competentes da caracterização de inidoneidade; e

VI - perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades estabelecidas no instrumento convocatório.

Durante o processo de escolha do fornecedor podem ser aplicadas as seguintes sanções:

I - desclassificação do participante;

II - perda do direito à contratação, em caso de não assinatura do contrato ou instrumento similar previsto no art. 59 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS;

III - advertência; e

IV - suspensão temporária do direito de participar de processo de seleção de fornecedor e de contratar com a AgSUS, por até 02 (dois) anos.

A recusa injustificada em assinar o contrato, o instrumento de registro de preços ou instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, irá caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao participante da seleção de fornecedores as seguintes penalidades, na forma prevista no edital:

I - perda da contratação, sem prejuízo da apuração de perdas causados à AgSUS pela recusa; e

II - suspensão do direito de participar de Seleção Pública ou contratar com a AgSUS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

As sanções previstas nesta solicitação poderão ser aplicadas cumulativamente.

Em caso de risco iminente, a AgSUS poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, sem prévia manifestação da contratada/participante. O processo de aplicação de penalidades será instruído pela Diretoria Executiva, mediante provocação do fiscal do contrato, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE E AS AMOSTRAS

7.1. As Contratadas são as únicas e exclusivas responsáveis por todos os recursos humanos a serem alocados para a entrega dos itens contratados. As Contratadas e seus prepostos devem ter plena capacidade técnica e estar totalmente habilitadas a prestar os serviços ora contratados, contemplando todas as condições técnicas descritas no "Anexo I - Descrição dos itens". Se faz necessária a solicitação de amostra, referente aos itens 1 a 23, para verificação das características conforme especificações descritas e proposta apresentada, no período de até 05 (cinco) dias corridos da data da solicitação, à sede da AgSUS, localizada no endereço: SHN – Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º andar, Brasília – DF, CEP 70.701-050. A análise das amostras será realizada pela Unidade de Projetos e Inovação da AgSUS em até 02 (dois) dias úteis. Em caso de aprovação, a Unidade de Aquisições e Contratos dará o prosseguimento à contratação. Caso as amostras não sejam aprovadas, a Unidade de Projetos e Inovação emitirá justificativa técnica que embase a substituição por outras que satisfaçam plenamente às especificações do "Anexo I - Descrição dos itens" deste documento, pelo mesmo fornecedor, e para tanto será concedido o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a análise. Caso seja necessário, a Agência poderá convocar novo fornecedor para nova apresentação de amostra, no período de até 05 (cinco) dias corridos da data da nova solicitação.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até o **dia 19/08/2024**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial.**

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, **até às 23h59 do dia 16/08/2024,** a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas no **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	

Valor unitário de cada item :	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:
Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem irá executar o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002